

TC 015.396/2011-8**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Entidade:** Fórum de Entidades Negras da Bahia.**Responsável:** Walmir França Santos (CPF 094.614.185-15).**DESPACHO**

Em vista do que restou decidido pelo Acórdão 2.763/2011-TCU-Plenário, que apreciou o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado no TC 006.310/2006-0, determino o retorno dos autos à Secex/BA, para que promova nova citação do **Sr. Walmir França Santos**, em **solidariedade** com o **Fórum de Entidades Negras da Bahia**, entidade privada que recebeu os recursos federais repassados por intermédio do Convênio nº 51/2005, para que apresentem alegações de defesa para a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos destinados à realização do “Seminário Nacional: Negritude, Cultura e Cidadania” e/ou recolham aos cofres da Fundação Cultural Palmares a importância de R\$ 70.000,00, atualizada monetariamente a partir de 2/1/2006.

À Secex/BA, para as providências a seu cargo.

Brasília, de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator